



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 32/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO INTEGRADO DE
MODALIDADE PROEJA DO IFFAR - CAMPUS PANAMBI**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico Integrado em Edificações – modalidade PROEJA**, do IFFar - *Campus* Panambi, para ingresso no início do ano letivo de 2021.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de **19 vagas remanescentes no Curso Técnico em Edificações – modalidade PROEJA**, com oferta no **turno noturno**, do *Campus* Panambi.

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino PROEJA é um curso na forma de ensino Integrado, ou seja, o Curso Técnico articulado com o Ensino Médio.

1.3. No curso técnico integrado na modalidade PROEJA ((Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), o candidato deverá:

- a) Possuir o Ensino Fundamental completo.
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos até a data final do período de inscrições, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **09 a 14 de abril de 2021**.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição, a inscrição é gratuita.

2.3. A inscrição deverá ser realizada somente através do envio dos documentos de inscrição para o e-mail **proseletivo.pb@iffarroupilha.edu.br** - no assunto do e-mail coloque: **“Inscrição PROEJA”**.

2.4. No e-mail da inscrição, deverá anexar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (modelo consta no Anexo III deste edital);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes.
 - Caso o candidato não tiver estes documentos no ato da inscrição, deverá encaminhar o Termo de Pendência (modelo consta no Anexo III deste edital);
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III deste edital);

2.5. O candidato que enviar o Termo de Pendência no ato da inscrição, deverá encaminhar o certificado de conclusão e o histórico escolar do ensino fundamental até o dia 30 de abril de 2021.

2.6. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula e do Cadastro de Responsável não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esses documentos serão avaliados apenas no caso de classificação do candidato.

2.7. O IF Farroupilha não se responsabilizará por documentação incompleta ou por inconsistência de dados nas inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações prestadas.

2.8. Os erros de preenchimento nos formulários de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.

2.9. O IFFar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Havendo mais candidatos inscritos do que vagas ofertadas, a classificação ocorrerá considerando como ordem de prioridade a idade mais elevada.

3.2. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima ou que não encaminhar toda a documentação exigida da inscrição.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme o tipo de atividade estipulada, seguindo o prazo determinado pelo cronograma deste edital. Para isso, deve encaminhar um formulário (modelo do Anexo II deste edital) e enviar para o e-mail proseletivo.pb@iffarroupilha.edu.br constando como assunto **“RECURSO”**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

4.2. Não serão recebidos recursos fora da data estipulada no cronograma deste edital.

4.2.1. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

5.1. A confirmação de vaga será automática quando da publicação da relação de candidatos classificados, conforme o número de vagas.

5.1.2. O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado em Editais futuros, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas devido a desistências de candidatos.

5.2. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

6.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo Simplificado 2021, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/panambi), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

6.3. Os resultados obtidos no Processo Seletivo Simplificado 2021 têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2021.

6.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

6.5. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: **proseletivo.pb@iffarroupilha.edu.br**.

6.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do campus.

Panambi, 09 de abril de 2021.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor Geral
Portaria nº324/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de edital	09/04/2021
Período de inscrições	09/04/2021 a 14/04/2021
Lista preliminar de candidatos inscritos	15/04/2021
Prazo para interposição de recursos referente à lista de inscritos	15/04/2021, até às 19h
Lista definitiva de candidatos inscritos e Relação de candidatos classificados	16/04/2021
Prazo para interposição de recursos quanto à relação de candidatos classificados	16/04/2021, até às 19h
Homologação dos candidatos classificados e da confirmação de vagas	19/04/2021
Após a publicação da homologação da confirmação de vagas, havendo vagas ociosas, o campus poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso. As chamadas de candidatos serão publicadas no portal do IFFar - <i>Campus</i> Panambi https://www.iffarroupilha.edu.br/panambi	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (proseletivo.pb@iffarroupilha.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2021 – PROEJA
(O candidato deverá inserir o nome completo)

Eu, candidato (a)	
CPF nº:	Carteira de Identidade nº:
Venho por meio deste, realizar minha inscrição para concorrer a vaga remanescente do Curso Técnico Integrado PROEJA do Campus Panambi.	

Responsável pelo preenchimento desta ficha de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG:	CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
RESERVA DE VAGA:	FORMA DE INGRESSO:	CHAMADA:	
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:		E-mail:	
TELEFONE RESPONSÁVEL:		E-mail de um dos responsáveis:	
() ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO > (http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno). () ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA. () AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, O USO DA IMAGEM E VOZ DO ALUNO, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. () AUTORIZO O ALUNO, A PARTICIPAR DE VIAGENS DE ESTUDO, PARA REPRESENTAR O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, BEM COMO EM EVENTOS QUE O INSTITUTO PROMOVERÁ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES NOS REGULAMENTOS.			

REQUER MATRÍCULA	
NOME DO CURSO	ANO/TURMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

____/____/____ DATA	_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CPF: _____)
--	--

RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS

() DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____/____/____

() MATRÍCULA DEFERIDA

() MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO
SISTEMA:

EM ____/____/____

CRA

DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

() BRANCO

() PRETO

() PARDO

() AMARELO

() INDÍGENA

ESTADO CIVIL:

() SOLTEIRO

() CASADO

() UNIÃO ESTÁVEL

() DIVORCIADO

() SEPARADO

() VIÚVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

- () ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- () ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- () ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MINIMOS
- () ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- () MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____

RECEBE BOLSA FAMÍLIA: () SIM () NÃO

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- () Não
- () Altas habilidades/superdotação
- () Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- () Deficiência auditiva
- () Deficiência física
- () Deficiência mental
- () Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- () Deficiência visual
- () Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- () Transtorno Global do Desenvolvimento.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- () Não realiza nenhuma atividade remunerada
- () Trabalhador com carteira assinada
- () Trabalhador sem carteira assinada
- () Servidor público concursado
- () Em contrato temporário
- () Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- () Trabalhador rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

TERMO DE PENDÊNCIA NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA
PARA PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

O candidato _____, CPF nº _____, RG nº _____ do Curso Técnico Integrado – PROEJA, do Processo Seletivo Complementar 2021, *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, compromete-se a enviar até o dia 30 de abril de 2021, o HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL para os devidos fins de matrícula.

_____, _____ de _____ de 2021.

Responsável pelo Preenchimento